



A Prefeitura Municipal de ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 2/2017, após período de recursos contra classificação provisória e, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos contra a Classificação Provisória divulgada.
- 2 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**.
- 3 – **INFORMAR** que a convocação para contratação do candidato classificado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de ALAMBARI** na forma do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições.

ALAMBARI, 26 de janeiro de 2018.

Hudson José Gomes
Prefeito do Município de ALAMBARI